



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

11/03/19

- Aprovado por Unanimidade  
( ) Aprovado por \_\_\_x\_\_\_ votos  
( ) Rejeitado por \_\_\_x\_\_\_ votos  
Abstenções \_\_\_votos

Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

11/03/19

Secretário

- (X) INDICAÇÃO  
( ) REQUERIMENTO  
( ) MOÇÃO  
( ) PROJETO DECRETO LEGISLATIVO  
( ) PROJETO DE RESOLUÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 023/2019

Vereador Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”.

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**“Criação de um programa de elaboração de projetos arquitetônicos para famílias que desejam a casa própria de até 60m<sup>2</sup>, com isenção de alvará de construção”.**

#### Justificativa:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um programa de elaboração de projetos arquitetônicos para famílias que desejam a casa própria de até 60m<sup>2</sup>, com isenção de alvará de construção para os interessados que se encaixam nos critérios legais.

Sabemos que o sonho da Casa própria é uma realidade distante para muitas famílias que, pelas condições financeiras limitadas acabam por adquirir, ou mesmo construir imóveis fora dos padrões exigidos pela legislação.

Dessa forma, vemos como uma maneira de beneficiar as famílias do município que desejam construir a viabilização de projetos arquitetônicos bem como a isenção de alvará de construção para famílias que se encaixem em padrões legais estabelecidos previamente pela Prefeitura de Brasnorte.

Aguardamos o atendimento dessa indicação, para que juntos possamos concretizar o sonho de muitas famílias brasnortenses.

*Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 11 de Março de 2019.*

*Wellington Barranco Pereira*  
Wellington B. Pereira

“Mercadinho”

2º Secretário